



Fls. _____
Proc. 0100764/2020
Rub. _____

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabrill)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

CONTRATO Nº. 032/2020
REF. PROCESSO Nº. 0100764/2020/SECID
NOTA DE EMPENHO Nº. 417/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID E A EMPRESA HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E CONSTRUÇÃO DE 100 (CEM) UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU/MA.

O **ESTADO DO MARANHÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID/MA**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.829.387/0001-47 com sede na cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, localizada na Av. Getúlio Vargas nº. 1908, Monte Castelo/Canto da Fabril, São Luís/MA, neste ato representado pelo seu secretário, **Sr. RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO REIS NETO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 000.580.473-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **HORIZONTE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.922.735/0001-80, Inscrição Estadual nº. , situada na Av. Coronel Colares Moreira, nº 01, Ed. Office Tower, Sala 518, Coluna 18, Jardim Renascença, CEP: 65.075-441, São Luís/MA doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por **FABIO MUNIZ CORDEIRO**, brasileiro, empresário, residente e domiciliado à Rua 08, nº 05, quadra 08, Filipinho, São Luís/MA, RG nº. 0879565985 SSP/MA, portador do CPF nº 483.564.503-06, RESOLVEM celebrar o presente contrato para execução dos serviços de reforma e construção de 100 (cem) unidades habitacionais no Município de Conceição do Lago Açu/MA, pertencente ao Plano IDH no Estado do Maranhão – Processo administrativo nº. 0100764/2020/SECID e da Nota de Empenho nº. ____/2020, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO – SECID
Av. Getúlio Vargas, 1.908 – Monte Castelo (Fabril)
CEP: 65.030-005 – Tel.: 31331400

O presente contrato tem por objeto Contratação de Empresa para a execução dos serviços de reforma e construção de 100 (cem) unidades habitacionais no Município de Conceição do Lago Açu/MA, pertencente ao Plano IDH no Estado do Maranhão.

PROGRAMA “MINHA CASA, MEU MARANHÃO”				
100 UNIDADES HABITACIONAIS (U.H.)				
ITEM	MUNICÍPIO	Nº U.H.	POVOADO	Nº DE U.H.
1	CONCEIÇÃO DO LAGO AÇU	100	CENTRINHO	43
			LAPELA	30
			ALTO DA PAZ	27

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

O Contratante e a Contratada vinculam-se plenamente ao presente Contrato e aos documentos colacionados ao Processo Administrativo nº. 0100764/2020/SECID, em especial o Projeto Básico e seus anexos, que são partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL

O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 1.490.811,82 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e onze reais e oitenta e dois centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO – Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária conforme Nota de Empenho nº. 412/2020:

Unidade Orçamentária	12101
Ação	3235 – HABITAÇÃO RURAL
Função	16 - HABITAÇÃO
Subfunção	481 – HABITAÇÃO RURAL
Programa	0588 – MINHA CASA MEU MARANHÃO
Fonte	0122
Natureza da Despesa	4.4.90.51